Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DE JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE XAMBRÊ**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 032/2017
PROTOCOLO SEI 0001190-29.2017.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.
Item 1.2, onde consta:
O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de estágio não obrigatório remunerado, e/ou formação de cadastro de reserva limitado a 03 candidatos aprovados, aos estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, no(a) Gabinete De Juízo Único da Comarca De Xambrê , durante o prazo de validade deste certame
passe a constar
O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de estágio não obrigatório remunerado, e/ou formação de cadastro de reserva limitado a 03 candidatos aprovados, aos estudantes de nível superior de pós-graduação do curso de Direito, no(a) Gabinete De Juízo Único da Comarca De Xambrê , durante o prazo de validade deste certame.

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI
Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5752749